

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE
JULHO DE 2020.**

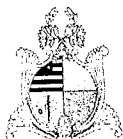
Aos 15 (quinze) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário, Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 01 de julho de 2020. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: 01 – Propôs à Corte o encaminhamento de moção de pesar ao Deputado Kleber Verde e seus familiares, em razão da perda trágica de seus progenitores, o que foi aprovado, por unanimidade. 02 – Moção de agradecimento aos profissionais da área de saúde pelo excelente trabalho desenvolvido no combate à COVID. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos propôs que fosse também encaminhada moção de pêsames à família da Dra. Karine Kirmis Viegas, que era promotora de justiça na Comarca de Viana, o que foi acatado pelo presidente e todos os membros presentes à sessão. Propôs, ainda, que fosse designado um intérprete de libras nas sessões por videoconferência, sugestão que, de igual forma, foi acolhida, por unanimidade. 03) Instalação da Vara da Saúde Pública - criada pela Lei Complementar Estadual nº 213/2020 e Resolução-GP 23/2020. **“O Presidente deu posse ao Dr. Antonio José Vieira Filho, que foi removido, por unanimidade, pelo critério de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

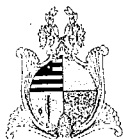
antiguidade, na sessão anterior da 6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís para a Vara da Saúde Pública. Na oportunidade, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos agradeceu ao Dr. Antonio José Vieira Filho por ter aceito o convite para assumir a Vara da Saúde Pública. Informou, ainda, à Corte, sobre o NATIJUS que propiciará a elaboração de decisões com mais bases científicas, ressaltando, inclusive que esta foi uma iniciativa do Desembargador João Santana Sousa e, por fim, agradeceu a todos os membros da sua equipe pelo trabalho e empenho, bem como à Associação dos Magistrados do Maranhão pelo apoio nesse projeto. Compareceram à sessão os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto. 04) O presidente submeteu à aprovação do plenário a Resolução nº 542020, que altera a denominação e competência da 6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e a transforma na Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. **“Aprovada, por unanimidade, com a proposta feita pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha de que a 7ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís passe a ser denominar 6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.”** Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. 01) Proposta de Emenda Regimental referente à eleição para a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça. Relator: Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa.** **Processo nº 20915/2020. Requerente:** Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. **Assunto:** Alteração do Regimento Interno do TJMA para ampliar o colégio de elegíveis,

M
W



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

alcançando todos os magistrados de segundo grau vinculados ao Tribunal. **Relator:** Des. Cleones Carvalho Cunha. **“Adiado, a pedido do relator.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Compareceram à sessão os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar e Nelma Sarney Costa. Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **02) Processo nº 35.553/2020. Reclamante: Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão. Reclamado: Mazurkiévcz Saraiva de Sousa Cruz-juiz titular da Vara única da Comarca de Carolina. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira-Corregedor-geral da Justiça.** Ocupou a tribuna o advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5746. **“O Tribunal, por maioria, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o magistrado Mazurkiévcz Saraiva de Sousa, sem afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator.”** Votaram pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra o magistrado Mazurkiévcz Saraiva de Sousa, sem afastamento de suas funções judicantes, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votou pela



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra o magistrado Mazurkiévcz Saraiva de Sousa, com afastamento de suas funções judicantes, o Desembargador João Santana Sousa. Votou pelo arquivamento da reclamação, o Desembargador Tyrone José Silva. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Suspeito o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Feita a distribuição, foi sorteado como relator o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Marcelino Chaves Everton; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **03 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 88/2019).** Comarca: Porto Franco – 1ª Vara (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Antonio Donizete Aranha Baleeiro, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiquidade. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** **Juiz inscrito:** José Francisco de Souza Fernandes, titular da 4ª Vara de Balsas (Processo nº 47.453/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“Preliminarmente, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, comunicou ao plenário que, por meio de decisão monocrática, não conheceu da impugnação interposta pelo promotor de justiça da Comarca de Balsas contra a inscrição do magistrado no presente certame. Após, o Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado José Francisco de Souza Fernandes, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Vara da Comarca de Porto Franco, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Marcelino Chaves Everton; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **04- Processo 33.403/2018 - Recurso Administrativo.** Recorrentes: Bartolomeu Emanuel Furtado dos Santos e Pablo Alves Naue. Advogado: Pablo Alves Naue (OAB/MA 10.197). Recorrido: Clésio Coelho Cunha. Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB/MA 5.980). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Marcelino Chaves Everton; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentaram-se, justificadamente da sessão, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Compareceu à sessão o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **05- Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Ref. Embargos de Declaração e Agravo Interno).** **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por maioria, aprovou a primeira proposta de alteração do Regimento Interno desta Corte, no que concerne ao prazo de apresentação dos embargos declaratórios para julgamento pelo colegiado pelo relator, que passará a ser contado da data da protocolização do recurso. Após, quanto à alteração relacionada ao agravo interno, que foi sugerida pelo Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, no sentido de não serem cabíveis contra a decisão do relator que estiver em consonância com tese firmada em Incidente de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

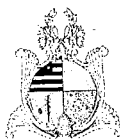
Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR, houve amplo debate, o que ensejou o adiamento, a pedido de vista do Des. Jaime Ferreira de Araújo. Por fim, no que toca à modificação proposta quanto aos embargos infringentes e de nulidade manejados na esfera criminal em que há atualmente o duplo envio dos à Procuradoria-Geral da Justiça para manifestação, para o fim de passar-se a enviar uma única vez para o citado órgão, também foi adiado o presente processo por não constar da agenda administrativa.” Votaram pela aprovação da primeira proposta apresentada, em conformidade com voto proferido pelo relator, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram contra a aprovação da primeira proposta apresentada, divergindo do relator, os Desembargadores Josemar Lopes Santos e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram pela aprovação da segunda proposta apresentada, de acordo com o voto do relator, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pela não aprovação da segunda proposta apresentada, em desacordo com o voto do relator, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Retornou à sessão, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. Passou a presidir a sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, Vice-presidente,

121. 11



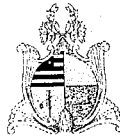
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, presidente. **06 - OFC-GDPSVP – 94/2020**. Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Arts. 179 e 205 (Arts. 213 e 239 do Projeto) – Retirar do Corregedor-Geral da Justiça a condução de investigação criminal contra magistrados, remetendo-a a um relator sorteado, com a seguinte redação: “Art. 179. Em quaisquer procedimentos, configurado crime de ação pública, pelo que constar da reclamação, representação, sindicância ou atos instrutórios, o presidente do tribunal ou o corregedor geral, conforme o caso determinará, ouvido previamente o Ministério Público, o início das investigações, que deverão ser conduzidas por um relator sorteado na forma deste Regimento Interno, ou, conforme o caso, remeterá ao Ministério Público cópia das peças necessárias para oferecimento de denúncia.” “ Art. 205. Quando no curso de investigação, houver indício da prática de crime por parte de magistrado, a autoridade policial remeterá os respectivos autos ao presidente do Tribunal de Justiça, para o prosseguimento da investigação, que será presidida por um relator sorteado na forma regimental, dando-se ciência ao procurador-geral da Justiça.” **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, unanimemente, manifestou-se pela necessidade de levar a proposta ao Pleno para apreciação dos membros deste Egrégio Tribunal. **“Após a apresentação da proposta de alteração, nos termos do voto do relator, o processo foi adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.”** Votaram pela alteração do Regimento Interno desta Corte, proposta pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira e em consonância com o voto do relator, Des. Cleones Carvalho Cunha, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pela rejeição da proposta apresentada, os Desembargadores João Santana Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida. Os demais membros aguardaram os votos-vista. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, passando



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

a presidi-la. **07 - Apreciação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, encaminhado a todos os Desembargadores, por meio da Circular GP 35/2020, datada de 7 de julho de 2020. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **08 - Resolução GP nº 34/2020** - Altera a Resolução GP n. 52/2013, no que tange à composição do Comitê Gestor Estadual do Pje.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 34/2020.”** Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **09 – Resolução nº 41/2020** (Ref. 47567/2019) Institui o Programa Voluntários da Justiça, que dispõe sobre a prestação de serviços voluntários no âmbito



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 41/2020.”** Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **10 - RESOL-GP – 37/2020** - (relativo ao Processo 17406/2020 - Dispõe sobre a destinação final dos documentos judiciais e administrativos, relativos ao assunto COVID-19, produzidos e acumulados pelo Poder Judiciário do Maranhão.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 37/2020.”** Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **11 - RESOL-GP – 42/2020** - Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 20/2010, que criou a Ouvidoria do Poder Judiciário



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Estado do Maranhão, para ampliar sua competência às questões socioambientais.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 42/2020.”** Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **12 - RESOL-GP – 46/2020 -** Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XI Concurso de Remoção de servidores. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 46/2020.”** Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.**13 - RESOL-GP – 47/2020 -** Institui o Comitê de Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo**



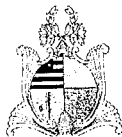
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 47/2020.”

Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton e Luiz Gonzaga Almeida Filho; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **14 - RESOL-GP – 49/2020** - (relativo ao Processo 15031/2020 - Altera a Resolução nº 06/2004, que regulamenta a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Maranhão; bem como a Resolução nº 44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e suas alterações posteriores, especialmente as contempladas na RESOL-GP 2013 e na RESOL-GP 482016, a fim de promover mudança de nomenclatura na estrutura e nos cargos da Diretoria de Controle Interno.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo**

Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 49/2020.”

Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Nelma Sarney Costa. Compareceu à sessão o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.15 - Processo Administrativo Disciplinar nº 52.623/2017.** Representado: Joubertth Márcio da Silva Chaves, Auxiliar Judiciário. Advogados: Dr. Nathan Luís Soares Chaves (OAB/MA 11.284) e outros. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça.** Ocupou a tribuna o advogado Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA nº 5746. **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pela defesa do representado e, no mérito, determinou a aplicação da pena de demissão ao servidor Joubertth Márcio da Silva Chaves e remessa de cópia integral ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator.”** Votaram pela aplicação de pena de demissão ao servidor, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **16 – Processo nº 10.468/2020 (OFC. 928/2020-TRE-MA/PR) – Des. Cleones Carvalho Cunha, então Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que ocorrerá no dia 21 de agosto do corrente ano o encerramento do 1º biênio do Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior como Membro Suplente daquela Corte Eleitoral na categoria de Jurista. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa –**



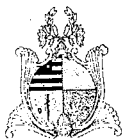
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Presidente. Sessão do dia 15.04.20 - “O Tribunal tomou conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 27.04.2020, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA.” Expedido o Edital nº 2/2020, conforme § 2º do Art. 98-B do Regimento Interno deste Tribunal, alterado pela Resolução nº 19/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27.04.20, com prazo para as inscrições até o dia 05.05.20. **Advogados inscritos, com manifestação do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, pelo deferimento das inscrições:** - José Cavalcante Alencar Júnior – OAB-MA 5.980 (Processo nº14.479/2020). - Gilson Ramalho de Lima – OAB-MA 4.871 (Processo nº 15.033/2020). - Máira de Jesus Freitas Passos – OAB-MA 8.139 (Processo nº 14.668/2020). - George Antonio Gomes Azevedo – OAB-MA 9.231 (Processo nº 15.387/2020. “O Tribunal, após votação, elegeu apenas os advogados José Cavalcante Alencar Júnior (19 votos) e Gilson Ramalho de Lima (19 votos). Também foram votados os advogados George Antonio Gomes Azevedo (10 votos) e Máira de Jesus Freitas Passos (9 votos) e, que não atingiram o quorum legal para integrarem a lista tríplice.” Votaram no Dr. José Cavalcante Alencar Júnior, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, totalizando 19 (dezenove) votos. Votaram no Dr. **Gilson Ramalho de Lima**, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, totalizando 19 (dezenove) votos. Votaram no Dr. **George Antonio Gomes Azevedo**, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana



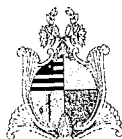
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, totalizando 10 (dez) votos. Votaram na Dra. **Maíra de Jesus Freitas Passos**, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, totalizando 9 (nove) votos. **Realizada nova votação, nos termos do § 2º do art. 98-F do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, foram votados os advogados George Antonio Gomes Azevedo, com (10 votos) e Maíra de Jesus Freitas Passos, com (9 votos).** Votaram no Dr. **George Antonio Gomes Azevedo**, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, totalizando 10 (dez) votos. Votaram na Dra. **Maíra de Jesus Freitas Passos**, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, totalizando 9 (nove) votos. **Tendo em vista que o terceiro indicado não atingiu novamente o quorum legal, nos termos do § 2º do art. 98-F do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, foi realizada nova votação, tendo sido eleita a Dra. Maíra de Jesus Freitas Passos, com 19 (dezenove) votos.** Votaram na Dra. **Maíra de Jesus Freitas Passos**, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, totalizando 19 (dezenove) votos. 17 - Processo nº 19.266/2020 – Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Miador, solicita a prorrogação da designação de Gilvana Rodrigues de




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sá, matrícula 161356, Auxiliar Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para exercer a função de Oficial de justiça temporário na unidade judicial supracitada, pelo período de mais 01 (um) ano, considerando a Portaria-GP-554/2019. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador Presidente, pela possibilidade da prorrogação da designação de Gilvana Rodrigues de Sá, matrícula 161356, Auxiliar Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para exercer a função de Oficial de justiça temporário na unidade judicial supracitada, pelo período de mais 01 (um) ano, ou até que a vaga seja preenchida. **“O Tribunal de Justiça, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação da servidora Gilvana Rodrigues de Sá, Auxiliar-Judiciário-Apoio Técnico Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, pelo período de mais 01 (um) ano ou até que a vaga seja preenchida, nos termos do voto do Desembargador Presidente, relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. **18 - Recurso Administrativo nº 43.392/2013.** Recorrente: Marco Antônio Vasconcelos Coutinho – Técnico Judiciário. Recorrido: Des. Cleones Carvalho Cunha, então Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ – 16172013). **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; Em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de agosto de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente